



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA** como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010 de 04 de janeiro de 2021, o qual nomeia a Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, como Secretária Municipal De Saúde de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto nº 009 de 04 de janeiro de 2021, o qual nomeia a Sra. **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, como Secretária Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará;

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 17/04/2023, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 2023.04.03.01, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Fundo Municipal de Saúde, com a empresa **LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.930.520/0001-17, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MESMA NATUREZA, PERSONALIZADOS COM GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA, COM O OBJETIVO FUNDAMENTAL DE ATENDER AS ATIVIDADES EXECUCIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

I - **ANDRE PONTES SARAIVA**, matrícula nº 124689.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretarias Municipais de Santa Izabel do Pará, em 17 de abril de 2023.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital
por EVANDRO BARROS
WATANABE:30441 WATANABE:30441056253
056253 Dados: 2023.04.17
13:35:26 -03'00'

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

CLAUDINE YUKARI Assinado de forma digital por
CLAUDINE YUKARI WATANABE
SASAKA:68491808272
SASAKA:68491808272 Dados: 2023.04.17 13:34:42 -03'00'

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

SEMAPF

ELEN CRISTINA DA Assinado de forma digital por
CRUZ CRISTINA DA CRUZ
ALVES:57249369253
ALVES:57249369253 Dados: 2023.04.17 13:38:07 -03'00'

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES

SEMED

MARIA JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DOS SANTOS
ASSUNCAO:48008931272
ASSUNCAO:48008931272 Dados: 2023.04.17 13:37:31 -03'00'

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO

SMS